

Mandado levará Dalla às barras do tribunal

JORNAL DE BRASIL

Leuado

— Cristina Tavares (PMDB-PE) impetrou, ontem, Mandado de Segurança no Supremo Tribunal Federal contra o presidente do Senado, senador Moacyr Dalla. Com o mandado, a deputada pernambucana quer garantir o seu direito como cidadã de receber os documentos requeridos ao presidente do Senado, com o objetivo de fundamentar a ação popular que pretende ajuizar contra as nomeações do chamado "trem da alegria".

Na segunda-feira, será a vez dos advogados Pedro Calmon e Jonas Candeias. Eles farão uma petição junto ao Juiz Federal da 2ª Vara, Ilmar do Nascimento Galvão, solicitando que encaminhe ofício à mesa do Senado, e ordene a liberação das fichas individuais dos 1 mil 534 empregados recém-nomeados sem concurso e as fichas financeiras, além do espelho das folhas de pagamentos dos meses de outubro, novembro, dezembro e janeiro últimos.

O advogado Pedro Calmon, 46 anos, 18 de advocacia, pernambucano — "graças à Deus, da terra de Cristina Tavares" — esclarecia ontem, em seu escritório, que o juiz já deu a liminar ordenando à mesa do Senado enviar para a Justiça as fichas individuais e financeiras de todos os beneficiados, com as respectivas qualificações e cópias

autênticas do ato 87 lavrado por Moacyr Dalla, transformando 1 mil e 534 celetistas em funcionários públicos.

Com o Diário do Congresso de 20 de dezembro, que publicou o ato nº 87, de 1984, do presidente Moacyr Dalla, nas mãos, Pedro Calmon apontava uma série de nomes. "Veja aqui, Ricardo Augusto de Resende Dalla. O senador nomeou seu próprio filho". E continuou informando que entre os parentescos apurados estão a filha de Flávio Marcilio (PDS-CE) a mulher do deputado Prisco Viana (PDS-BA), o filho do senador Aderbal Jurena (PE), a esposa do senador Albano Franco (PFL-SE), o cunhado do senador Marco Maciel, (PFL-PE) o filho do ministro Jarbas Passarinho, quase toda a família do ex-prefeito de Vitória, Rudy Mauro, parentes do deputado Pedro Ciolin (PDS-ES) e do falecido senador Dinarte Mariz (filhas e genros) e vários parentes do ex-senador Eurico Resende. "Essa lista de agraciados é enorme. O advogado ressaltou que para deferir a liminar, o Juiz verificou que houve desrespeito à Constituição, ao Decreto-lei 200, à Lei 1.711 (que é o estatuto dos funcionários públicos) e à Lei 4.717 (de 1965) que "anula todos esses atos lesivos ao patrimônio público e revestidos de imoralidade administrativa".

- 9 FEVEREIRO 1985